

GABINETE DO PRESIDENTE

ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, nomeado pela Portaria–GP n.º 267/2021, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente despacho, encaminhar para a Comissão Permanente de Licitações, proposta e documentos da Empresa **MANNA, MELO & BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, objetivando a contratação da mesma conforme justificativas abaixo descritas.

É sabido que a empresa escolhida, há longos anos atua nesse mister, sendo que, atuou em alguns Municípios servindo dos préstimos e serviços da Empresa em comento, que cuidou da Assessoria e Consultoria Jurídica da Administração Pública destes municípios (como consta nos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa), com esmero, dedicação e conhecimentos.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas do direito, dentre outros.

Está anexado aos autos, vários atestados de capacidade Técnica, que relatam e demonstram a presteza dos atendimentos jurídicos em vários municípios e órgãos públicos e privados.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) mensais e R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) ano, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo IDURB, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede deste Ente Público, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção, além de profissional disponível diariamente na sede do IDURB.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de Janeiro de 2024.

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente do IDURB

Portaria-GP n.º 267/2021